



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022

Humaitá RS, 27 de dezembro de 2022.

**FIXA O VALOR DA URM E VRM PARA OS MESES
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.**

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos), o valor da URM – Unidade de Referência Municipal e do VRM – Valor de Referência Municipal, para os meses de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 27 dias de dezembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL

De 27/12/2022 à 27/01/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretário Municipal de Administração